



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Zilma Moreira de Lima

Inscrito no CPF: 958.553.781-87, no endereço: Rua Nelsinho Vinhal Ribeiro, quadra 01, lote 08, Setor Leste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Mangueira (*Mangifera Indica*), tendo como justificativa que o indivíduo arbóreo está apodrecendo. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 19 de janeiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.